



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO (Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023) Processo Administrativo nº 10290/2026

- 1. Descrição do objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de material de limpeza e higiene, copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.
- 2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.
- 3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos, sítios eletrônicos especializados e consulta direta ao fornecedor.
- 4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.
- 5. Método aplicado:** Menor valor por lote.
- 6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das fontes de pesquisa.
- 8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023):** Foram consultados através de endereço eletrônico mediante solicitação formal de cotação, 5 (cinco) potenciais fornecedores da cidade, com o fim de averiguar o valor de mercado local, além da divulgação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico oficial da Câmara, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados através de solicitação formal, apenas 2 (dois) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado (às 23:59h do dia 22/04/2026), quais sejam, SÃO LUCAS SUPERMERCADO LTDA e IRMÃS ORIENTE SUPERMERCADO LTDA, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não foram obtidas propostas de preços por ocasião da divulgação do aviso de dispensa de licitação nos canais oficiais.

### **9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?**

sim ( ) não

**Justificativa:** A pesquisa de preços foi realizada observando-se todos os parâmetros dos incisos do art. 57 da Resolução nº 78/2023, todavia, foram obtidos dados apenas através da consulta direta com o fornecedor (IV).

Não foi possível a obtenção de dados através de consulta aos sistemas oficiais de governo (I) e contratações similares de outros órgãos públicos (II), uma vez que o objeto da presente contratação é específico às necessidades da Câmara Municipal.

Em relação ao parâmetro descrito no inciso III (dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados), destacamos a impossibilidade de sua utilização, haja vista que os itens que compõem cada lote não foram encontrados de forma conjunta em um único fornecedor, o que inviabiliza a utilização dos preços como parâmetro comparativo adequado à realidade da contratação pretendida.

Ademais, constatou-se que as condições comerciais praticadas pelos referidos fornecedores exigem pagamento antecipado, circunstância incompatível com os procedimentos da Administração Pública, que adota o pagamento somente após a entrega dos itens, nos termos da legislação vigente.

Foram realizadas pesquisas junto ao PNCP (inciso I) e através de contratações similares realizadas por órgãos públicos (II), porém não foram obtidos dados relevantes, uma vez que não foram encontrados os valores de todos os itens objeto desta contratação contidos em uma mesma contratação.

### **10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?**

sim ( ) não

### **11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?**

( ) sim (  ) não

**Justificativa:** Na presente pesquisa de preços não há valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

sim ( ) não

**Justificativa:** Apesar de todos os esforços, só foi possível obter um preço, através de pesquisa direta com fornecedor, por se tratar de objeto bem específico, conforme foi explicado nos itens 8 e 9 deste documento.

Vila Valério-ES, em 28 de abril de 2026.

**ROSIANE LIMA**

Chefe do Departamento de Compras